

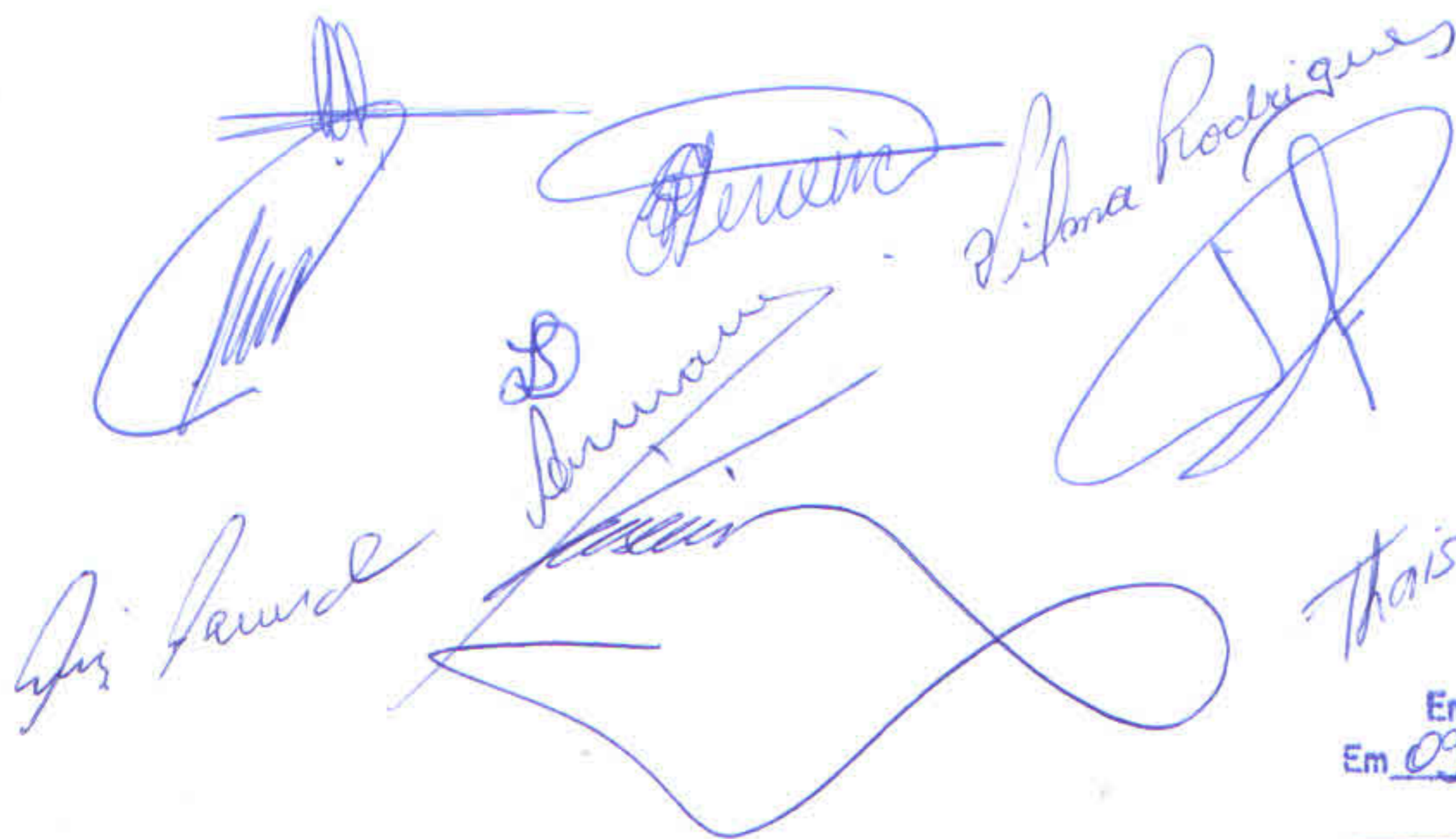
seguinte emenda, a saber:

Aprovado com 22 votos a
Favor e voto
Em 02/02/17
Presidente

" Altera-se o art. 6º, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º - O piso salarial profissional para ocupantes de cargos de magistério público municipal da educação básica é acrescido de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no mês de abril de 2017, com efeitos financeiros retroativos a janeiro do presente exercício.
Este é nosso parecer.

Anápolis, 02 de fevereiro de 2017.


The block contains several handwritten signatures in blue ink. From top to bottom, they appear to be: a signature with a large loop, a signature that looks like 'Aurelio', a signature that looks like 'Silma Rodrigues', a signature that looks like 'Thais Souza', and a signature that looks like 'Luis Fernando'. There are also some scribbles and other marks.

Encaminhe-se à MESA
Em 09 de 02 de 17

Presidente